Secretaria-Geral

Aviso n.º 4005/2006 (2.ª série). — *Concurso para provimento de lugares de administrador hospitalar, aberto por aviso publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2001.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 171.º e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os contra-interessados de que:

1 — Foram interpostos recursos do acto homologatório da lista de classificação final do concurso mencionado em epígrafe, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006, pelos candidatos que a seguir se identificam:

13.º Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás.
36.º Maria Teresa da Costa Oliveira Delgado.
42.º Adelino Paulo Gouveia.
94.º Maria Margarida Sanches Caroço Garcia.
97.º Mariana Mauzinho Afonso Raposo Correia.
98.º Maria do Céu Dias Madeira.
100.º Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho.
105.º Victor Manuel de Carvalho Mota.
107.º Maria Cristina de Araújo Alves Pereira.
109.º Maria Celeste Malveiro Serra Sim-Sim dos Anjos Silva.
123.º Maria de Fátima Campos de Sena e Silva.
126.º Graça Isabel Bessone Pereira Resendes do Couto.
128.º Alexandrina Maria de Fátima Pereira Batalha Carraca.
149.º Isabel Cristina Duarte das Neves.

2 — Poderão apresentar alegações, no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, sobre os pedidos e os seus fundamentos.

3 — O processo do concurso encontra-se, para consulta, na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento desta Secretaria-Geral, sita na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 1.º, em Lisboa, de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

8 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso n.º 4006/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal se encontra afixada na sede desta instituição e nos centros de saúde, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho n.º 7245/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos directores dos centros de saúde competência para permitir aos seus funcionários e agentes a condução de viaturas oficiais, sendo a autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Dezembro.

A presente delegação produz efeitos desde 24 de Janeiro de 2006, ficando ratificados todos os actos, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de Março de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 7246/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 21 997/2005 (2.ª série), de 20 de Outubro, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 8 a 10 de Março de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

15 de Março de 2006. — A Directora, *Almerinda Rodrigues.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 7247/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 13 de Março de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no período de 13 de Março a 21 de Julho de 2006, com dispensa parcial nos dias e pelo número de horas que sejam coincidentes com o horário normal de trabalho, excepto no período de férias escolares, da profissional no Centro de Saúde Paula Cristina dos Santos Belo, enfermeira graduada, integrada no Centro do Bonfim, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora. (Não carece de fiscalização prévia.)

14 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 7248/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 13 de Março de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no período de 15 de Março a 21 de Julho de 2006, com dispensa de vinte e uma horas semanais, excepto no período de férias escolares, de Hortense Maria Parreira Berardo Dias, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde da Moita, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora. (Não carece de fiscalização prévia.)

14 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 4007/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 10/04 — assistente de urologia.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de urologia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro de 2004, homologada por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2006:

1.º Paulo Fernando Príncipe Bastos Ferreira — 17,5 valores.
2.º Eurico Manuel Ferreira Costa Maia — 17,2 valores.

16 de Março de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes.*

Aviso n.º 4008/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 22/05 — assistente de patologia clínica.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de patologia clínica, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, homologado por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2006:

	Valores
1.º Maria Angelina Lameirão Santos	16,53
2.º Isabel Portela Afonso Ferreira	15,93
3.º Teresa Maria Martins de Sousa	14,81

	Valores
4.º Carlos Manuel Jesus Vaz Moreira	11,52
5.º Juan Ramon Méis Fernández	10,75

16 de Março de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes.*

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 4009/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a nova lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para enfermeiros do nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005, rectificado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005:

Candidatos admitidos:

Ana Margarida Carvalho Ribeiro.
Bárbara Filipa Monteiro dos Anjos.
Carla Alexandra Gomes Alves.
Carla Maria Alves Costa Maia.
Carla Marisa Canelas Costa.
Élia Cristina Pereira Jorge.
Elisabete Barbosa Fonseca.
Elsa Vitória Romão Reis Fernandes.
Hortense Conceição Gomes Tenda.
Hugo Sérgio Alves Gomes.
Joana Cristina Oliveira Mendes.
Liliana Oliveira Silva.
Luzia Fernanda Linhares Garrido.
Maria José Vilaça da Silva.
Marta Alexandra Alves Teixeira.
Marta Cristina Ramos Costa.
Marta Luís Pimentel Silva.
Melanie Machado Andrade.
Rejane Manuela Rio Oliveira Teixeira.
Rosa Maria Assunção Salgado Nunes.
Sara Alexandra Teixeira Magalhães.
Sónia Patrícia Moreira Rodrigues.
Susana Raquel Pereira Silva.
Vera Cristina Oliveira Fernandes.

Candidatos excluídos:

Anabela Fonseca Pereira (*a*).
Anabela Moreira Gomes (*a*).
Cláudia Susana Gomes Cruz (*a*).
Lara Raquel Dias Ribeiro (*a*).
Liliana Patrícia Pinto Silva (*a*).
Ricardo Silvestre Sousa Ferreira (*a*).
Sónia Patrícia Fernandes Ribeiro (*a*).
Sílvia Irene Bezerra Cardoso (*a*) (*b*).
Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro (*b*).
Teresa Raquel Gonçalves Varela (*a*).

(*a*) Excluída(o) por falta de documento comprovativo de vínculo à função pública, pedido na alínea *d*) no n.º 9.3 do aviso de abertura.
(*b*) Excluída por falta de documento comprovativo de cartão actualizado da Ordem dos Enfermeiros, pedido na alínea *c*) no n.º 9.3 do aviso de abertura.

Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação desde aviso.

13 de Março de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul.*

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 383/2006. — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelo despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 16 789/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Agosto de 2005, e pelo despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde n.º 21 437/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Outubro de 2005, o conselho de administração do Hospital Distrital de Faro delega nos seus membros as seguintes responsabilidades e competências:

1 — Na presidente do conselho de administração, Ana Paula Pereira Gonçalves:

1.1 — A responsabilidade pelas áreas de gestão de materiais, de gestão de doentes, sistemas e tecnologias de informação, instalações e equipamentos, assim como, sem prejuízo das competências conferidas pelo Decreto-Lei n.º 188/2003 aos órgãos de direcção técnica, acompanhar o desenvolvimento da actividade assistencial;

1.2 — Dar posse ao pessoal, designadamente o pessoal dirigente, e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daqueles em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo e solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular;

1.3 — Decidir sobre queixas e reclamações apresentadas pelos utentes ou seus familiares;

1.4 — Autorizar despesas ou actos que, necessários ao exercício das suas funções, não excedam o valor ou a responsabilidade de € 100 000, desde que com cabimento orçamental;

1.5 — Autorizar despesas com locações e aquisições de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

1.6 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.7 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os formalismos previstos nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

1.8 — Nos procedimentos de empreitadas de obras públicas, locações e aquisições de bens e serviços, independentemente do seu valor, designar os júris e comissões de análise e delegar competência para proceder à audiência prévia;

1.9 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização de escolha e início do procedimento;

1.10 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de bens e serviços;

1.11 — Aprovar as minutas de contratos relativas a empreitadas de obras públicas;

1.12 — Celebrar contratos de seguros nos termos legais e autorizar a respectiva actualização;

1.13 — Autorizar despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito;

1.14 — Autorizar a venda de medicamentos que não se encontrem disponíveis nas farmácias exteriores de venda ao público;

1.15 — Assegurar o desenvolvimento dos sistemas e tecnologias e sistemas de informação no Hospital;

1.16 — Assegurar, sem prejuízo das competências que estes venham a subdelegar, as ausências e impedimentos dos vogais executivos;

1.17 — Assegurar, no que diz respeito ao pessoal afecto às áreas referidas no n.º 1.1, as competências a que se alude nos n.os 3.10, 3.14 e 3.21 do presente despacho.

2 — No vogal executivo, Francisco Manuel Dionísio Serra:

2.1 — A responsabilidade pelas áreas do planeamento e controlo de gestão, serviços financeiros, serviços gerais e hoteleiros, segurança e tratamento de resíduos;

2.2 — Substituir o presidente do conselho de administração nas suas ausências e impedimentos;

2.3 — Preparar os planos anuais e plurianuais do Hospital Distrital de Faro, incluindo os respectivos orçamentos, e submetê-los ao conselho de administração;

2.4 — Assegurar a elaboração da conta de gerência anual;

2.5 — Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e dos pagamentos das despesas do Hospital;

2.6 — Dar balanço mensal à tesouraria;

2.7 — Elaborar os relatórios mensais, trimestrais e anuais do Hospital e submetê-los ao conselho de administração;

2.8 — Implantar sistema de controlo interno de gestão, nos termos previstos no n.º 2.9 da Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro;

2.9 — Autorizar despesas ou actos que, necessários ao exercício das suas funções, não excedam o valor ou a responsabilidade de € 100 000, desde que com cabimento orçamental;

2.10 — Autorizar a anulação de notas de débito relacionadas com o pagamento de taxas moderadoras, após prova de isenção ou de outro facto que impossibilite o seu pagamento;

2.11 — Autorizar os reembolsos das quantias devidas pelo Hospital Distrital de Faro indevidamente cobradas;

2.12 — Autorizar as propostas que lhe sejam presentes, devidamente formalizadas pelas chefias dos serviços intervenientes, relativas a mobilidade interna do pessoal administrativo e auxiliar;

2.13 — Autorizar todos os encargos com acções de formação co-financiadas pelo Fundo Social Europeu ou constantes do plano previamente aprovado pelo conselho de administração;